





GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM 3º COMISSÃO DE FINANCAS, ECONOMIA E ORCAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 078/2025, de iniciativa do Vereador Rodrigo Sá, que "INSTITUI, no âmbito do Município de Manaus, o Programa Municipal de Incentivo à Industrialização Sustentável na Zona Franca de Manaus".

PARECER

O Projeto de Lei n.º 078/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Sá, tem o objetivo de fomentar práticas produtivas ambientalmente responsáveis, estimular a inovação sustentável e promover a competitividade das empresas que adotem medidas de proteção ao meio ambiente".

A proposta apresenta diretrizes que incluem promoção de boas práticas ambientais, estímulo à economia circular, valorização de empresas sustentáveis por meio de certificações municipais, apoio técnico com universidades e centros de pesquisa, capacitação profissional e incentivo a processos produtivos de menor impacto ambiental. Prevê ainda a criação de selo municipal de reconhecimento e a possibilidade de articulação junto a órgãos estaduais e federais para a sugestão de incentivos tributários.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumente ou redução de despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

No caso em tela, observa-se que o projeto não cria incentivos fiscais diretos nem institui gastos obrigatórios, limitando-se a estabelecer diretrizes programáticas e autorizações para regulamentação pelo Poder Executivo.



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br







Eventuais despesas decorrentes serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, o que preserva o equilíbrio fiscal e respeita os princípios da responsabilidade na gestão das contas públicas.

Além disso, a iniciativa pode trazer retorno positivo indireto à economia local, ao fortalecer a competitividade das indústrias instaladas no Polo Industrial de Manaus e ampliar o aceso a mercados que exigem padrões ambientais mais rigorosos.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta seu PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 078/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 01 de setembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB Relator



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br